

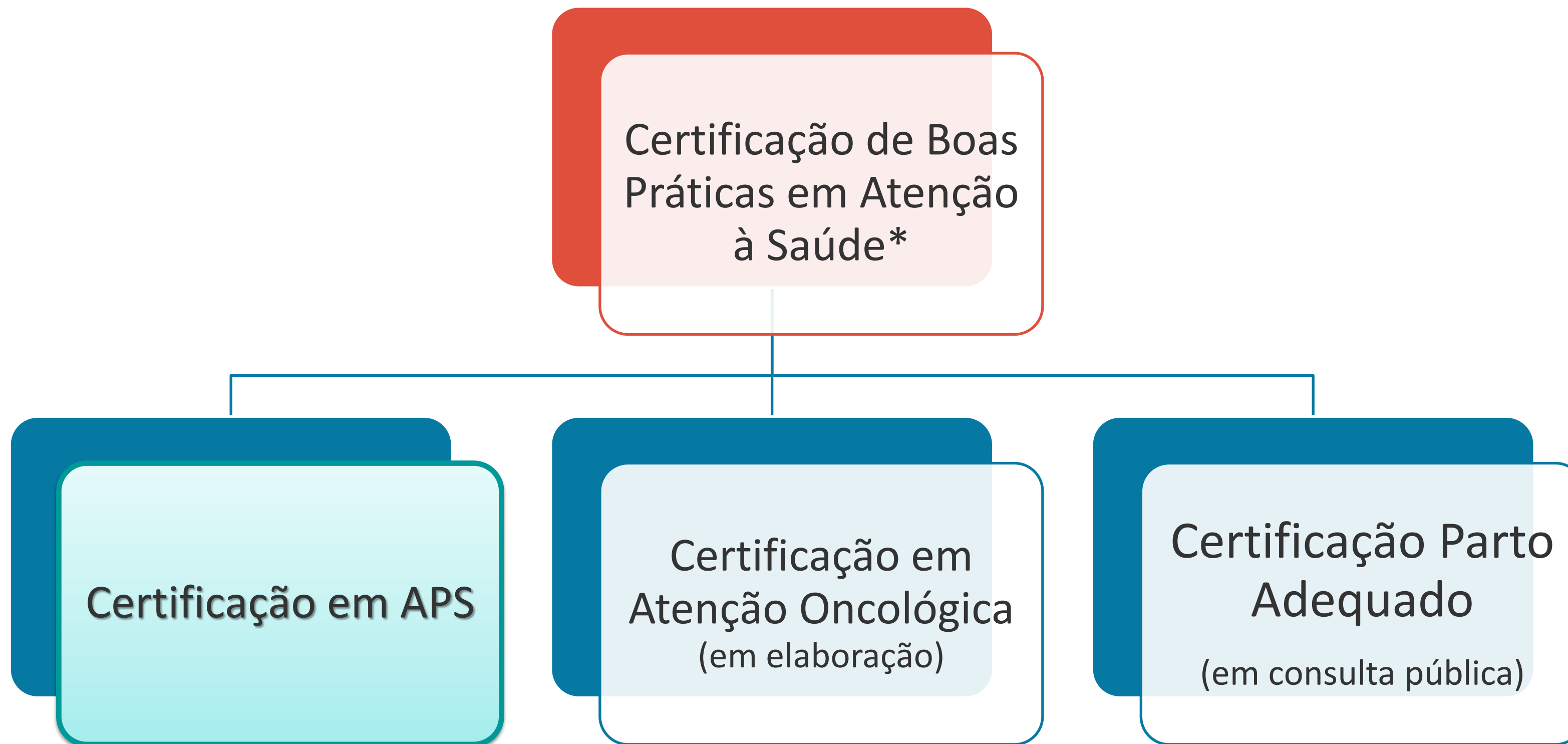


- **Projeto Cuidado Integral à Saúde (projetos-piloto em APS)**

Ana Paula Silva Cavalcante – Gerente de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial/Diretoria de Desenvolvimento Setorial

- Com o intuito de incentivar a adoção da Atenção Primária à Saúde na saúde suplementar brasileira, a ANS lançou o Programa de Certificação de Boas Práticas em Atenção à Saúde de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde – PCBP - Resolução Normativa nº 440/2018.
- Primeiro módulo o Programa de Certificação em APS.
- A proposta é estimular a qualificação, o fortalecimento e a reorganização da atenção primária, por onde os pacientes devem ingressar preferencialmente no sistema de saúde.
- A ANS lançou o edital para participação no **Projeto Cuidado Integral à Saúde**, em colaboração com as seguintes entidades: Institute for HealthCare Improvement (IHI), Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC e Hospital Alemão Oswaldo Cruz - HAOC.
- Os projetos-piloto deverão funcionar como fase preparatória para a solicitação da certificação em APS.

Certificação de Boas Práticas em APS: o 1º PCBP



*Processo voluntário realizado por Entidade Acreditadora em Saúde reconhecida pela ANS

Entidades responsáveis: ANS, *Institute for Healthcare Improvement* – IHI, Hospital Alemão Oswaldo Cruz, e Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade - SBMFC.

- ❖ Coordenação: ANS
- ❖ Modelo APS: ANS – SBMFC - HAOC
- ❖ Metodologia: Modelo de Melhoria do IHI
- ❖ Infraestrutura: HAOC



Fases:

Planejamento e ações colaborativas dos Projetos-Piloto;

Expansão do conhecimento e trabalho preparatório para a Certificação.

III.1 Da Inscrição dos Projetos

47 (quarenta e sete) operadoras fizeram a inscrição de acordo com o estipulado no Edital, sendo:

Modalidade	Total de operadoras participantes
Autogestão	9
Cooperativa médica	26
Filantropia	1
Medicina de grupo	7
Seguradora	3
Entidade representativa de operadora	1
Total	47



Operadoras selecionadas para o Projeto Cuidado Integral à Saúde						
Operadora	Registro	Modalidade	Porte	Área de atuação do programa	Ops-acreditada	
Bradesco Saúde SA	5711	Seguradora	Grande	Sul	Nível 1	
Caixa Assistencial Universitária do Rio Grande do Norte – CAURN	314251	Autogestão	Pequeno	Nordeste		
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul – CASSEMS	413534	Autogestão	Grande	Centro Oeste		
Fundação São Francisco Xavier	339954	Filantropia	Grande	Sudeste	Nível 1	
Notre Dame Intermédica Saúde AS	359017	Medicina de Grupo	Grande	Sudeste		
Plano de Assistência à Saúde do Aposentado da Vale – PASA	331988	Autogestão	Médio	Sudeste		
Sul America Companhia de Seguro Saúde	6246	Seguradora	Grande	Nordeste, Sudeste e Centro oeste		
Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico	303976	Cooperativa	Grande	Norte		
Unimed de Cascavel Cooperativa de Trabalho Médico	370070	Cooperativa	Médio	Sul	Nível 1	

Operadoras selecionadas para o Projeto Cuidado Integral à Saúde

Operadora	Registro	Modalidade	Porte	Área de atuação do programa	Ops. acreditada
Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Médico	343269	Cooperativa	Grande	Sul	Nível 1
Unimed de Santa Bárbara d'Oeste e Americana Cooperativa de Trabalho Médico	369292	Cooperativa	Médio	Sudeste	Nível 1
Unimed do Oeste do Paraná	305227	Cooperativa	Médio	Sul	
Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico	282876	Cooperativa	Grande	Centro Oeste	Nível 1
Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico	360449	Cooperativa	Grande	Sul	
Unimed Natal	335692	Cooperativa	Grande	Nordeste	
Unimed Sobral Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	303178	Cooperativa	Pequeno	Nordeste	Nível 1
Unimed Sul Capouba Cooperativa de Trabalho Médico	320706	Cooperativa	Médio	Sudeste	Nível 1
Unimed Vales do Taquari e Rio Pardo	306398	Cooperativa	Grande	Sul	Nível 3
Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico	367391	Cooperativa	Grande	Sudeste	Nível 1
Unimed do Brasil Confederação Nacional das Cooperativas	300870	Entidade representativa	-	-	-

Legenda:

Autogestão
 Cooperativa Médica
 Filantropia
 Médicos de Grupo
 Seguradora
 Entidade representativa

IV.1 Acreditação

Das operadoras classificadas, 10 (dez) são acreditadas pelo Programa de Acreditação Operadoras.

IV.2 Modalidade

Modalidade	Quantidade
Autogestão	3
Cooperativas Médicas	12
Filantropia	1
Medicina de Grupo	1
Seguradora	2
Entidade representativa de operadora	1
Total	20

IV.3 Porte

Porte	Quantidade
Pequeno	2
Médio	5
Grande	12
Entidade representativa de operadora	1

IV.4 Área de atuação do projeto

Área de Atuação do Projeto	Quantidade
Centro Oeste	3 *
Nordeste	4*
Norte	1
Sudeste	7*
Sul	6
Entidade representativa de	0

Operadoras selecionadas no Projeto Cuidado Integral à Saúde – Projeto-Piloto

SEI/ANS - 18159804 - Nota Técnica

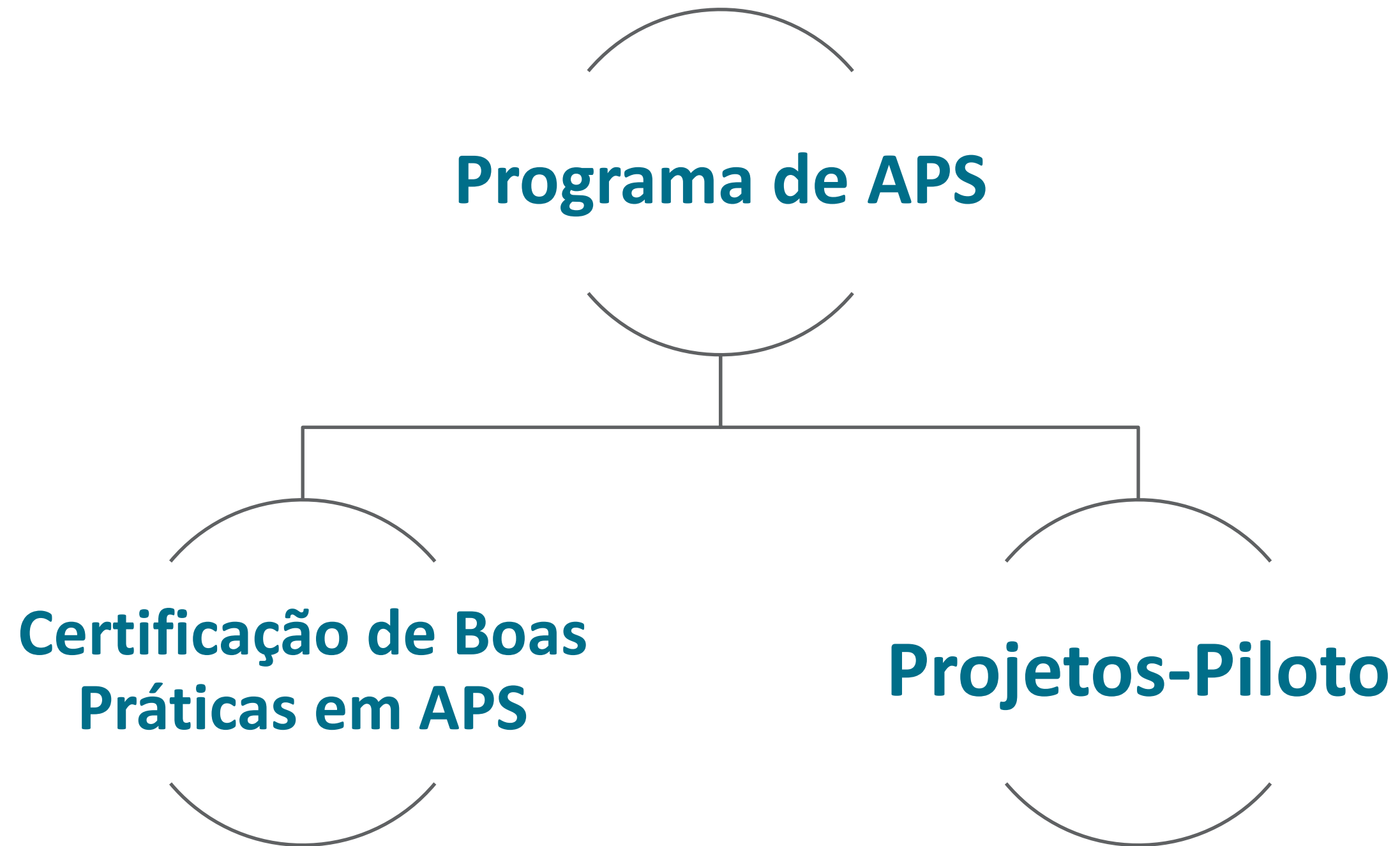


Modalidade

-  Autogestão
-  Cooperativa Médica
-  Filantropia
-  Medicina de Grupo
-  Seguros Privados

Pequeno Porte	Médio Porte	Grande Porte
 Ceará  Rio Grande do Norte	 Minas Gerais  Paraná, São Paulo, Espírito Santo	 Mato Grosso do Sul  Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina  Bahia, Goiás, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo  Minas Gerais e São Paulo  São Paulo

As Operadoras poderão aderir ao Programa APS em duas modalidades:



Projetos-Piloto

Os projetos-piloto deverão funcionar como fase preparatória para a solicitação da certificação em APS. Destaca-se que, a qualquer tempo, as operadoras participantes da modalidade de piloto em APS poderão pleitear a Certificação de Boas Práticas em APS.

Certificação

A operadora deve atender condições obrigatórias:

- ✓ cobertura populacional
- ✓ composição de equipe e
- ✓ oferta de carteira mínima de serviços.
- ✓ IDQS maior ou igual a 0,5
- ✓ Atender aos requisitos e itens de verificação estabelecidos no Manual
- ✓ Nota mínima: 70 pontos

Programa de Boas Práticas em APS



APS



Conjunto de prestadores de serviços vinculados entre si

Atenção integral à saúde dos beneficiários (adultos e idosos, obrigatoriamente)

Coordenação pela Atenção Primária à Saúde (APS)



Organização Poliárquica, com a APS como ordenadora da rede de atenção à saúde e coordenadora do cuidado



Fonte: Adaptado de Mendes, 2010

FONTE: Mendes, 2010; Kuschnir & Chorny, 2010; modificada de Coelho, 2013



- **20 operadoras selecionadas.**
- 12 operadoras em lista de espera.
- **Termo de compromisso**
- **comprometer em implementar a metodologia da Ciência da Melhoria** adotada pelo Projeto Cuidado Integral à Saúde nos termos da colaboração entre a ANS, IHI, SBMFC, HAOC e implementar o modelo de APS descrito no Manual de Certificação em Boas Práticas em APS (Anexo IV da RN 440/2018).
- Ao assinarem o contrato de adesão (com o HAOC), **as operadoras deverão se comprometer com o financiamento do Projeto Cuidado Integral à Saúde.**
- Deverá ser assinado pelo responsável técnico pelo Projeto Cuidado Integral à Saúde, vem firmar a responsabilidade do acompanhamento de seu Projeto junto à ANS – Inclusive faz-se necessário indicar um substituto, em caso de possíveis desligamentos do projeto.

➤ Continuação do Termo de compromisso

Concordar com o acompanhamento, o monitoramento e com a obrigatoriedade de seguir com a implementação do modelo.

Fornecer informações consolidadas para a ANS referentes ao Projeto encaminhado e selecionado, relacionadas à sua estrutura, organização e desenvolvimento, bem como os resultados dos indicadores nele descritos, em periodicidade e formato a serem definidos pela ANS.

Recepcionar, se necessário, a equipe da ANS para a realização de visita “in loco”, tanto na Operadora, quanto nos Prestadores de serviços envolvidos no Projeto.

Participar de eventos e reuniões realizados pela ANS, para o desenvolvimento e monitoramento dos resultados do Projeto. Em caso de impossibilidade de participação deverá ser encaminhada justificativa formal em relação ao motivo da ausência. Somente serão admitidas duas ausências justificadas ao longo do Projeto: na terceira falta (mesmo justificada) a operadora será automaticamente desligada do Projeto.

Continuação do Termo de compromisso

- ✓ Autorizar o uso das informações inerentes aos Projetos para fins de divulgação e publicação por parte da ANS.
- ✓ Não divulgar materiais e informações compartilhadas no âmbito do presente TERMO, exceto por expressa autorização da ANS, bem como informações sigilosas que venham a ter acesso no cumprimento deste TERMO.
- ✓ Somente poderá realizar a publicidade institucional ou promocional das ações executadas no âmbito do presente TERMO com caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, após concordância expressa da ANS.
- ✓ Manter atualizados a lista de e-mails e contatos da equipe do projeto.
- ✓ Garantir os recursos financeiros e os profissionais necessários para a implantação do plano de trabalho, em especial o tempo de dedicação ao Projeto.

As operadoras com certificação ou participação nos projetos-piloto em APS obterão pontuação extra na Dimensão de Qualidade em Atenção à Saúde - IDQS do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS.

Indicador 1.11 - Participação em Projetos de Indução da Qualidade da ANS:

Participação em projeto-piloto: + 0,10

Certificação em APS – Nível I: +0,30

Certificação em APS – Nível II: +0,25

Certificação em APS – Nível III: +0,20

Sejam bem vindos ao projeto!

Estamos à Disposição!

Temos muito trabalho a ser feito a fim de construirmos uma Saúde Suplementar cada vez mais qualificada e efetiva

Email : qualidade.dides@ans.gov.br

Obrigada!

 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.ans.gov.br

 Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)

 [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)

 [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)

 [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)

 [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL